



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, localizada à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, José Geraldo Vieira, Odair Mussi, Ricardo Nunes, Tarcísio de Mello, Valdivino Honorato de Oliveira, Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a décima segunda Reunião Extraordinária do ano de 2016. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 17ª (décima sétima) REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016**. Vereador **Célio** solicitou a dispensa de sua leitura. Seu pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI**. Passou-se à leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI Nº 56, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências*". O parecer foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por 11 votos. Passou-se à leitura do **Projeto 56/2016**, que após discutido obteve aprovação plenária por 11 votos. Na seqüência passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO- DE RESPONSABILIDADES DO EX-PREFEITO PAULO UEJO EM 2º (SEGUNDO) TURNO**. Inicialmente, foi lido o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que opina pela aprovação das contas do município de São Gotardo, referentes ao exercício de 2007. Na seqüência o parecer foi posto em discussão. O **senhor presidente** anunciou que a votação das contas referentes ao exercício financeiro de 2007 de RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO PAULO UEJO seria Secreta, **conforme art. 223 do Regimento Interno**. O **senhor presidente** nomeou para conferirem as cédulas, conduzirem a votação



Câmara Municipal de São Gotardo

e fazerem a apuração dos votos, os vereadores escrutinadores: **Adriano Leonel e Marcilon Laci Rodrigues**. Após conferirem as cédulas, rubricarem e conferirem que o escrutínio secreto estava vazio, os escrutinadores passaram ao chamamento nominal dos vereadores: Ricardo Nunes, Odair Mussi, Célio Martins dos Reis, Valdivino Honorato de Oliveira, Gilberto de Oliveira Cândido, Claudionor Anicésio dos Santos, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Tarcísio de Mello, José Geraldo Vieira, Gilmar Antônio de Carvalho, Marcilon Laci Rodrigues e Adriano Leonel de Andrade. Na seqüência os escrutinadores passaram à apuração e informaram o resultado: 01 voto nulo; 03 votos pela reprovação e 08 votos pela aprovação. O **senhor presidente** proclamou o resultado: As contas do exercício financeiro de 2007 DE RESPONSABILIDADE DO EX- PREFEITO PAULO UEJO FORAM APROVADAS, EM 2º (SEGUNDO) TURNO E EM ESCRUTÍNIO SECRETO por 08 votos. O **senhor presidente** convocou os vereadores para a Décima Terceira Reunião Extraordinária, a ocorrer em 10 minutos após a presente Sessão Plenária, para apreciação em terceiro turno das contas referentes ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do ex- prefeito Paulo Uejo. Nada mais havendo o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 16 de novembro de 2016.


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS

Presidente


GENÉSIO MARTINS NETO

Vice- Presidente


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

1º Secretário


VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA

2º Secretário